



PORTARIA Nº 011/2020/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido de funcionários.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido da Empregada Pública, rescindir em 27/11/2020 o contrato de trabalho de Ana Paula Taborda Cruz, matrícula nº 65, lotado no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.412, Pág. 39, terça-feira, 08 de dezembro de 2020.